



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 609, DE 08 DE MAIO DE 2020.**

**CONCEDE ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE DE 20% À  
SERVIDORA LUISA DE SOUZA  
VALADÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art.1º da Lei Municipal 5433/2011;

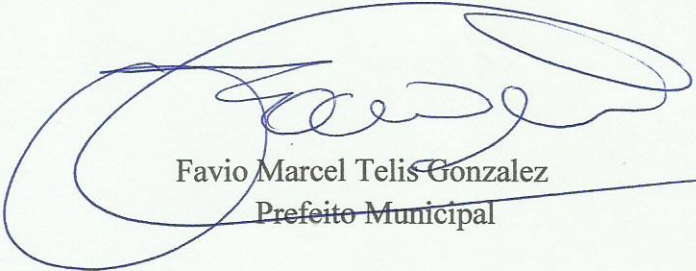
**CONSIDERANDO** o memorando nº 546/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder adicional de insalubridade de 20% à servidora **Luisa de Souza Valadão**, Enfermeira, matrícula nº 56735-3, lotada na UBS Policlínica, a contar de 03/03/2020. A despesa correrá por conta da fonte 4500.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se